

CERTIDAO ELEITORAL Nº: 7179231
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA

CPF: 005.955.899-79

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: GINA CARLES PACKER SILVA

Nome do pai: CARLOS HUMBERTO SILVA

Data de nascimento: 05/07/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço residencial : [REDACTED]

Certidão emitida às 16:48 de 21/07/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5003435-38.2020.8.24.0005	AÇÃO POPULAR	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú	BAIXADO
5012202-06.2023.8.24.0023	AÇÃO POPULAR	Fazenda Pública - Competência Residual	Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	BAIXADO
5004279-11.2026.8.24.0091	AÇÃO POPULAR	Fazenda Pública - Competência Residual	Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juzados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5004279-11.2026.8.24.0091, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e no qual figuram, como AUTOR, ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA - CPF: 085.869.329-14 (representado(a) por KARINA SCHLICHTING BARBOSA - OAB: SC019106) e, como RÉU, CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA - CPF: 005.955.899-79, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76 (representado(a) por MARCELO MENDES e VANESSA VALENTINI - OAB: SC021142), JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA - CPF: 023.578.159-22 e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 11/03/2026 10:51:40, Distribuído por sorteio (FNSELML01); em 11/03/2026 10:51:40, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA. Justiça gratuita: Requerida.; em 11/03/2026 10:51:41, Autos incluídos no Juízo 100% Digital; em 11/03/2026 11:49:09, Redistribuído por sorteio em razão de incompetência - (FNSELML01 para FNS01FP1); em 11/03/2026 13:04:39, Alterado o assunto processual - De: Anulação - Para: Abuso de Poder; em 11/03/2026 13:05:24, Conclusos para decisão; em 24/03/2026 14:56:24, Decisão - Determinada a emenda à inicial; em 24/03/2026 14:56:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 7 (AUTOR - ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/03/2026 00:00:00 Data final: 17/04/2026 23:59:59; em 25/03/2026 03:12:42, Disponibilizado no DJEN - no dia 25/03/2026 - Refer. ao Evento: 8; em 25/03/2026 15:12:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 25/03/2026 15:12:56, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 8; em 25/03/2026 15:31:34, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXCLUÍDA; em 25/03/2026 15:34:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 7 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/03/2026 00:00:00 Data final: 31/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 25/03/2026 15:47:27; em 26/03/2026 03:51:25, Publicado no DJEN - no dia 26/03/2026 - Refer. ao Evento: 8; em 26/03/2026 09:50:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 31/03/2026 16:15:46, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 13; em 31/03/2026 17:03:49, Ato ordinatório praticado; em 31/03/2026 17:03:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 17 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 31/03/2026 18:31:17; em 10/04/2026 17:23:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 18; em 18/05/2026 19:05:25, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 18; em 19/05/2026 12:02:18, Conclusos para decisão; em 08/06/2026 13:53:23, Despacho; em 08/06/2026 13:53:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 22 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2026 00:00:00 Data final: 30/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 08/06/2026 13:55:50; em 18/06/2026 14:01:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 23; em 09/07/2026 16:50:00, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 23; em 09/07/2026 17:38:00, Conclusos para decisão; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA. Justiça gratuita: Deferida.; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ESTADO DE SANTA CATARINA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 21/07/2026 14:17:03, Juntado(a); em 27/07/2026 13:46:45, Não Concedida a Medida Liminar; em 27/07/2026 13:46:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 32 (AUTOR - ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA) Prazo: 15 dias Status:AGUARD. ABERTURA Diário de Justiça Eletrônico Nacional: aguardando envio; em 27/07/2026 13:46:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 32 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: aguardando envio; em 27/07/2026 13:46:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 32 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: aguardando envio; em 27/07/2026 13:48:27, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 32 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: aguardando envio. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Abuso de Poder, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 147.240,60.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50042791120268240091

Número da Certidão: 674679
Código de Segurança: 03c38542
Data de geração: 27/07/2026 13:49:16





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5004279-11.2026.8.24.0091, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e no qual figuram, como AUTOR, ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA - CPF: 085.869.329-14 (representado(a) por KARINA SCHLICHTING BARBOSA - OAB: SC019106) e, como RÉU, CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA - CPF: 005.955.899-79, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76 (representado(a) por MARCELO MENDES e VANESSA VALENTINI - OAB: SC021142), JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA - CPF: 023.578.159-22 e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 11/03/2026 10:51:40, Distribuído por sorteio (FNSELML01); em 11/03/2026 10:51:40, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA. Justiça gratuita: Requerida.; em 11/03/2026 10:51:41, Autos incluídos no Juízo 100% Digital; em 11/03/2026 11:49:09, Redistribuído por sorteio em razão de incompetência - (FNSELML01 para FNS01FP1); em 11/03/2026 13:04:39, Alterado o assunto processual - De: Anulação - Para: Abuso de Poder; em 11/03/2026 13:05:24, Conclusos para decisão; em 24/03/2026 14:56:24, Decisão - Determinada a emenda à inicial; em 24/03/2026 14:56:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 7 (AUTOR - ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/03/2026 00:00:00 Data final: 17/04/2026 23:59:59; em 25/03/2026 03:12:42, Disponibilizado no DJEN - no dia 25/03/2026 - Refer. ao Evento: 8; em 25/03/2026 15:12:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 25/03/2026 15:12:56, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 8; em 25/03/2026 15:31:34, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXCLUÍDA; em 25/03/2026 15:34:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 7 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/03/2026 00:00:00 Data final: 31/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 25/03/2026 15:47:27; em 26/03/2026 03:51:25, Publicado no DJEN - no dia 26/03/2026 - Refer. ao Evento: 8; em 26/03/2026 09:50:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 31/03/2026 16:15:46, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 13; em 31/03/2026 17:03:49, Ato ordinatório praticado; em 31/03/2026 17:03:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 17 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 31/03/2026 18:31:17; em 10/04/2026 17:23:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 18; em 18/05/2026 19:05:25, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 18; em 19/05/2026 12:02:18, Conclusos para decisão; em 08/06/2026 13:53:23, Despacho; em 08/06/2026 13:53:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 22 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2026 00:00:00 Data final: 30/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 08/06/2026 13:55:50; em 18/06/2026 14:01:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 23; em 09/07/2026 16:50:00, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 23; em 09/07/2026 17:38:00, Conclusos para decisão; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA. Justiça gratuita: Deferida.; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ESTADO DE SANTA CATARINA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 21/07/2026 14:15:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 21/07/2026 14:17:03, Juntado(a); em 27/07/2026 13:46:45, Não Concedida a Medida Liminar; em 27/07/2026 13:46:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 32 (AUTOR - ANDIARA RAFAELA FERREIRA NOGUEIRA) Prazo: 15 dias Status:AGUARD. ABERTURA Diário de Justiça Eletrônico Nacional: aguardando envio; em 27/07/2026 13:46:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 32 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: aguardando envio; em 27/07/2026 13:46:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 32 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: aguardando envio; em 27/07/2026 13:48:27, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 32 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: aguardando envio. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Abuso de Poder, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 147.240,60.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50042791120268240091

Número da Certidão: 674679
Código de Segurança: 03c38542
Data de geração: 27/07/2026 13:49:16





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5012202-06.2023.8.24.0023, distribuído para o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e no qual figuram, como AUTOR, GILSON JOSÉ DOS SANTOS - CPF: 019.103.289-10 (representado(a) por GILSON JOSÉ DOS SANTOS - OAB: PR031128) e, como RÉU, ALTAIR DA SILVA, ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO - CPF: 061.313.819-84, ANA PAULA DA SILVA - CPF: 763.588.959-15, ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI - CPF: 438.634.429-20, CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, CARLOS HENRIQUE DE LIMA - CPF: 919.039.209-49, CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA - CPF: 005.955.899-79, EDILSON MASSOCCO - CPF: 730.351.819-34, EGÍDIO MACIEL FERRARI, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76 (representado(a) por MARCIO LUIZ FOGACA VICARI - OAB: SC009199 e VANESSA VALENTINI - OAB: SC021142), ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR - CPF: 015.036.889-50, FABIANO DA LUZ - CPF: 899.316.299-91, FELIPPE LUIZ COLLACO - CPF: 024.284.979-28, FERNANDO KRELLING - CPF: 036.587.439-64, IVAN NAATZ - CPF: 596.540.159-00, JAIR ANTONIO MIOTTO - CPF: 694.443.589-68, JERRY EDSON COMPER - CPF: 986.239.239-87, JESSE DE FARIA LOPES - CPF: 038.161.829-33, JOSE MILTON SCHEFFER - CPF: 417.007.599-49, JULIO CESAR GARCIA - CPF: 077.884.609-15, LUCAS FELIPE MELO NEVES - CPF: 058.859.969-70, LUCIANE MARIA CARMINATTI - CPF: 753.679.639-00, MARCIUS DA SILVA MACHADO - CPF: 026.633.559-41, MARCOS DA ROSA - CPF: 019.237.359-50, MARCOS JOSE DE ABREU - CPF: 004.149.449-09, MARCOS LUIZ VIEIRA - CPF: 155.074.409-72, MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR - CPF: 397.320.618-04, MATHEUS ANDREIS CADORIN - CPF: 007.373.409-83, MAURICIO JOSE ESKUDLARK - CPF: 292.112.559-53, MAURO DE NADAL - CPF: 656.268.009-30, NAPOLEAO BERNARDES NETO - CPF: 038.738.439-19, NEODI SARETTA - CPF: 469.686.609-20, NILSO JOSÉ BERLANDA, OSCAR GUTZ - CPF: 474.014.869-20, PEDRO BALDISSERA - CPF: 011.267.128-41, RODRIGO MINOTTO - CPF: 940.727.950-20, SERGIO DA ROSA GUIMARAES - CPF: 033.753.289-31, SERGIO MOTTA RIBEIRO - CPF: 005.001.417-03, TIAGO ZILLI - CPF: 612.742.599-91, VICENTE AUGUSTO CAROPRESO - CPF: 416.037.889-72, VOLNEI WEBER - CPF: 559.910.179-72, constam os seguintes eventos: em 01/02/2023 17:46:58, Distribuído por sorteio (FNS03FP01); em 01/02/2023 17:59:52, Conclusos para despacho; em 01/02/2023 18:08:17, PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL; em 13/02/2023 13:48:47, Determinada a intimação; em 13/02/2023 14:40:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 4 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/02/2023 00:00:00 Data final: 16/02/2023 23:59:59; em 13/02/2023 17:33:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 16/02/2023 18:38:03, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 22/02/2023 17:53:10, PETIÇÃO; em 22/02/2023 18:51:25, PETIÇÃO; em 22/02/2023 18:58:14, Juntada de certidão; em 23/02/2023 17:13:33, PETIÇÃO; em 27/02/2023 15:54:36, Cancelada a movimentação processual - (Evento 8 - Conclusos para despacho - 16/02/2023 19:21:59); em 27/02/2023 15:55:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 12 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 09/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 31/03/2023 14:57:27, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 03/04/2023 15:21:19, Conclusos para despacho; em 05/04/2023 15:14:53, Conclusos para julgamento - Retificação de Conclusão; em 11/04/2023 18:42:57, Extinto o processo por ausência das condições da ação - tipo C; em 11/04/2023 18:42:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 19 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 11/04/2023 18:42:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 19 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2023 00:00:00 Data final: 26/05/2023 23:59:59; em 12/04/2023 09:31:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 21; em 21/04/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 17/05/2023 01:10:05, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 20; em 27/05/2023 01:07:02, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 21; em 12/07/2023 12:04:34, Distribuído por sorteio (GPUB0403); em 12/07/2023 12:04:33, Remetidos os Autos - Remessa Externa - FNS03FP -> TJSC; em 12/07/2023 12:22:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 1 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 01/09/2023 23:59:59; em 21/07/2023 12:35:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 2; em 08/08/2023 18:08:20, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 2; em 17/08/2023 20:59:47, Terminativa - Conhecido o recurso e não provido; em 17/08/2023 20:59:47, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> DRI; em 17/08/2023 20:59:47, Comunicação eletrônica recebida - julgado Remessa Necessária Cível Número: 50122020620238240023/TJSC; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (PARTE AUTORA - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/09/2023 00:00:00 Data final: 22/09/2023 23:59:59; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (PARTE RÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2023 00:00:00 Data final: 03/10/2023 23:59:59; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/08/2023 00:00:00 Data final: 19/10/2023 23:59:59; em 21/08/2023 17:50:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 30/08/2023 13:25:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 31/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 23/09/2023 01:01:53, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 7; em 04/10/2023 01:01:36, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 8; em 09/10/2023 20:43:31, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 09/10/2023 até 11/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 63 DE 8 DE OUTUBRO DE 2023; em 13/10/2023 02:01:18, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 13/10/2023 até 15/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 65 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023; em 20/10/2023 01:01:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 9; em 20/10/2023 10:18:03, Transitado em Julgado; em 20/10/2023 10:18:38, Recebidos os autos - TJSC -> FNS03FP Número: 50122020620238240023; em 20/10/2023 10:18:38, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - FNS03FP0; em 25/10/2023 16:32:55, Transitado em Julgado - Data: 20/10/2023; em 25/10/2023 16:33:39, Ato ordinatório praticado; em 25/10/2023 16:33:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/10/2023 00:00:00 Data final: 21/11/2023 23:59:59; em 25/10/2023 16:33:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/10/2023 00:00:00 Data final: 11/12/2023 23:59:59; em 25/10/2023 19:13:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 32; em 27/10/2023 13:41:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 31; em 27/10/2023 13:41:56, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 31; em 12/12/2023 01:02:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 32; em 25/01/2024 15:08:02, Ato ordinatório praticado; em 25/01/2024 15:08:18, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - FNS03FP -> DCJE; em 26/01/2024 14:39:26, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: GILSON JOSÉ DOS SANTOS; em 26/01/2024 14:39:26, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ALTAIR DA SILVA; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANA PAULA DA SILVA; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANTIDIO ALEIXO LUNELLI; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CARLOS HENRIQUE DE LIMA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: EDILSON MASSOCCO; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: EGÍDIO MACIEL FERRARI; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ESTADO DE SANTA CATARINA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FABIANO DA LUZ; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FELIPPE LUIZ COLLACO; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FERNANDO KRELLING; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: IVAN NAATZ; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JAIR ANTONIO MIOTTO; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JERRY EDSON COMPER; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JESSE DE FARIA LOPES; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JOSE MILTON SCHEFFER; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JULIO CESAR GARCIA; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: LUCAS FELIPE MELO NEVES; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: LUCIANE MARIA CARMINATTI; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCIUS DA SILVA MACHADO; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS DA ROSA; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS JOSE DE ABREU; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS LUIZ VIEIRA; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MATHEUS ANDREIS CADORIN; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MAURICIO JOSE ESKUDLARK; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MAURO DE NADAL; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NAPOLEAO BERNARDES NETO; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NEODI SARETTA; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NILSO JOSÉ BERLANDA; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: OSCAR GUTZ; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: PEDRO BALDISSERA; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento:

38. Parte: RODRIGO MINOTTO; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: SERGIO DA ROSA GUIMARAES; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: SERGIO MOTTA RIBEIRO; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: TIAGO ZILLI; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: VICENTE AUGUSTO CAROPRESO; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: VOLNEI WEBER; em 26/01/2024 14:52:41, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> FNS03FP; em 26/04/2024 12:53:13, Juntada - Informação: não foram encontradas subcontas. ; em 26/04/2024 12:54:01, Baixa Definitiva; em 16/08/2024 15:16:32, Juntada de peças digitalizadas. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 15.157.680,80.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50122020620238240023

Número da Certidão: 674905

Código de Segurança: eaccf269

Data de geração: 27/07/2026 16:05:44





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5012202-06.2023.8.24.0023, distribuído para o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e no qual figuram, como AUTOR, GILSON JOSÉ DOS SANTOS - CPF: 019.103.289-10 (representado(a) por GILSON JOSÉ DOS SANTOS - OAB: PR031128) e, como RÉU, ALTAIR DA SILVA, ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO - CPF: 061.313.819-84, ANA PAULA DA SILVA - CPF: 763.588.959-15, ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI - CPF: 438.634.429-20, CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, CARLOS HENRIQUE DE LIMA - CPF: 919.039.209-49, CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA - CPF: 005.955.899-79, EDILSON MASSOCCO - CPF: 730.351.819-34, EGÍDIO MACIEL FERRARI, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76 (representado(a) por MARCIO LUIZ FOGACA VICARI - OAB: SC009199 e VANESSA VALENTINI - OAB: SC021142), ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR - CPF: 015.036.889-50, FABIANO DA LUZ - CPF: 899.316.299-91, FELIPPE LUIZ COLLACO - CPF: 024.284.979-28, FERNANDO KRELLING - CPF: 036.587.439-64, IVAN NAATZ - CPF: 596.540.159-00, JAIR ANTONIO MIOTTO - CPF: 694.443.589-68, JERRY EDSON COMPER - CPF: 986.239.239-87, JESSE DE FARIA LOPES - CPF: 038.161.829-33, JOSE MILTON SCHEFFER - CPF: 417.007.599-49, JULIO CESAR GARCIA - CPF: 077.884.609-15, LUCAS FELIPE MELO NEVES - CPF: 058.859.969-70, LUCIANE MARIA CARMINATTI - CPF: 753.679.639-00, MARCIUS DA SILVA MACHADO - CPF: 026.633.559-41, MARCOS DA ROSA - CPF: 019.237.359-50, MARCOS JOSE DE ABREU - CPF: 004.149.449-09, MARCOS LUIZ VIEIRA - CPF: 155.074.409-72, MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR - CPF: 397.320.618-04, MATHEUS ANDREIS CADORIN - CPF: 007.373.409-83, MAURICIO JOSE ESKUDLARK - CPF: 292.112.559-53, MAURO DE NADAL - CPF: 656.268.009-30, NAPOLEAO BERNARDES NETO - CPF: 038.738.439-19, NEODI SARETTA - CPF: 469.686.609-20, NILSO JOSÉ BERLANDA, OSCAR GUTZ - CPF: 474.014.869-20, PEDRO BALDISSERA - CPF: 011.267.128-41, RODRIGO MINOTTO - CPF: 940.727.950-20, SERGIO DA ROSA GUIMARAES - CPF: 033.753.289-31, SERGIO MOTTA RIBEIRO - CPF: 005.001.417-03, TIAGO ZILLI - CPF: 612.742.599-91, VICENTE AUGUSTO CAROPRESO - CPF: 416.037.889-72, VOLNEI WEBER - CPF: 559.910.179-72, constam os seguintes eventos: em 01/02/2023 17:46:58, Distribuído por sorteio (FNS03FP01); em 01/02/2023 17:59:52, Conclusos para despacho; em 01/02/2023 18:08:17, PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL; em 13/02/2023 13:48:47, Determinada a intimação; em 13/02/2023 14:40:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 4 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/02/2023 00:00:00 Data final: 16/02/2023 23:59:59; em 13/02/2023 17:33:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 16/02/2023 18:38:03, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 22/02/2023 17:53:10, PETIÇÃO; em 22/02/2023 18:51:25, PETIÇÃO; em 22/02/2023 18:58:14, Juntada de certidão; em 23/02/2023 17:13:33, PETIÇÃO; em 27/02/2023 15:54:36, Cancelada a movimentação processual - (Evento 8 - Conclusos para despacho - 16/02/2023 19:21:59); em 27/02/2023 15:55:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 12 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 09/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 31/03/2023 14:57:27, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 03/04/2023 15:21:19, Conclusos para despacho; em 05/04/2023 15:14:53, Conclusos para julgamento - Retificação de Conclusão; em 11/04/2023 18:42:57, Extinto o processo por ausência das condições da ação - tipo C; em 11/04/2023 18:42:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 19 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 11/04/2023 18:42:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 19 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2023 00:00:00 Data final: 26/05/2023 23:59:59; em 12/04/2023 09:31:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 21; em 21/04/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 17/05/2023 01:10:05, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 20; em 27/05/2023 01:07:02, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 21; em 12/07/2023 12:04:34, Distribuído por sorteio (GPUB0403); em 12/07/2023 12:04:33, Remetidos os Autos - Remessa Externa - FNS03FP -> TJSC; em 12/07/2023 12:22:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 1 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 01/09/2023 23:59:59; em 21/07/2023 12:35:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 2; em 08/08/2023 18:08:20, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 2; em 17/08/2023 20:59:47, Terminativa - Conhecido o recurso e não provido; em 17/08/2023 20:59:47, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> DRI; em 17/08/2023 20:59:47, Comunicação eletrônica recebida - julgado Remessa Necessária Cível Número: 50122020620238240023/TJSC; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (PARTE AUTORA - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/09/2023 00:00:00 Data final: 22/09/2023 23:59:59; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (PARTE RÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2023 00:00:00 Data final: 03/10/2023 23:59:59; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/08/2023 00:00:00 Data final: 19/10/2023 23:59:59; em 21/08/2023 17:50:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 30/08/2023 13:25:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 31/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 23/09/2023 01:01:53, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 7; em 04/10/2023 01:01:36, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 8; em 09/10/2023 20:43:31, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 09/10/2023 até 11/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 63 DE 8 DE OUTUBRO DE 2023; em 13/10/2023 02:01:18, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 13/10/2023 até 15/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 65 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023; em 20/10/2023 01:01:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 9; em 20/10/2023 10:18:03, Transitado em Julgado; em 20/10/2023 10:18:38, Recebidos os autos - TJSC -> FNS03FP Número: 50122020620238240023; em 20/10/2023 10:18:38, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - FNS03FP0; em 25/10/2023 16:32:55, Transitado em Julgado - Data: 20/10/2023; em 25/10/2023 16:33:39, Ato ordinatório praticado; em 25/10/2023 16:33:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/10/2023 00:00:00 Data final: 21/11/2023 23:59:59; em 25/10/2023 16:33:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/10/2023 00:00:00 Data final: 11/12/2023 23:59:59; em 25/10/2023 19:13:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 32; em 27/10/2023 13:41:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 31; em 27/10/2023 13:41:56, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 31; em 12/12/2023 01:02:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 32; em 25/01/2024 15:08:02, Ato ordinatório praticado; em 25/01/2024 15:08:18, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - FNS03FP -> DCJE; em 26/01/2024 14:39:26, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: GILSON JOSÉ DOS SANTOS; em 26/01/2024 14:39:26, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ALTAIR DA SILVA; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANA PAULA DA SILVA; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANTIDIO ALEIXO LUNELLI; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CARLOS HENRIQUE DE LIMA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: EDILSON MASSOCCO; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: EGÍDIO MACIEL FERRARI; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ESTADO DE SANTA CATARINA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FABIANO DA LUZ; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FELIPPE LUIZ COLLACO; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FERNANDO KRELLING; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: IVAN NAATZ; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JAIR ANTONIO MIOTTO; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JERRY EDSON COMPER; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JESSE DE FARIA LOPES; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JOSE MILTON SCHEFFER; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JULIO CESAR GARCIA; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: LUCAS FELIPE MELO NEVES; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: LUCIANE MARIA CARMINATTI; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCIUS DA SILVA MACHADO; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS DA ROSA; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS JOSE DE ABREU; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS LUIZ VIEIRA; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MATHEUS ANDREIS CADORIN; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MAURICIO JOSE ESKUDLARK; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MAURO DE NADAL; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NAPOLEAO BERNARDES NETO; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NEODI SARETTA; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NILSO JOSÉ BERLANDA; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: OSCAR GUTZ; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: PEDRO BALDISSERA; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento:

38. Parte: RODRIGO MINOTTO; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: SERGIO DA ROSA GUIMARAES; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: SERGIO MOTTA RIBEIRO; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: TIAGO ZILLI; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: VICENTE AUGUSTO CAROPRESO; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: VOLNEI WEBER; em 26/01/2024 14:52:41, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> FNS03FP; em 26/04/2024 12:53:13, Juntada - Informação: não foram encontradas subcontas. ; em 26/04/2024 12:54:01, Baixa Definitiva; em 16/08/2024 15:16:32, Juntada de peças digitalizadas. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 15.157.680,80.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50122020620238240023

Número da Certidão: 674905

Código de Segurança: eaccf269

Data de geração: 27/07/2026 16:05:44





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5003435-38.2020.8.24.0005, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como AUTOR, GIORDANO MAZZOLA - CPF: 006.582.659-03 (representado(a) por EURIDES DOS SANTOS - OAB: SC009493) e, como RÉU, COSTAO DE LARANJEIRAS RESTAURANTE E BAR LTDA - CNPJ: 09.232.468/0001-86, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CNPJ: 83.102.285/0001-07 (representado(a) por FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM - OAB: SC025125), CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA - CPF: 005.955.899-79 (representado(a) por JULIA VANESSA RIBAS - OAB: SC055550) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 03/03/2020 18:37:56, Distribuído por sorteio (BCUFP01); em 20/03/2020 14:36:20, Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 2 - Autos com Juiz para Despacho/Decisão - 03/03/2020 18:39:31); em 20/03/2020 14:36:47, Autos com Juiz para Sentença; em 20/03/2020 15:49:43, Sentença sem Resolução de Mérito - Indeferimento de Petição Inicial - tipo C; em 20/03/2020 16:36:33, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 5 (AUTOR - GIORDANO MAZZOLA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/05/2020 00:00:00 Data final: 22/05/2020 23:59:59; em 30/03/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 6; em 08/04/2020 16:05:43, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 6; em 08/04/2020 17:41:36, Distribuído por sorteio (GPUB0201); em 08/04/2020 17:51:56, Remessa Interna para Revisão - GPUB0201 -> DCDP; em 12/04/2020 20:30:49, Registro - Retificada a Autuação de Assunto; em 12/04/2020 20:32:05, Juntada de certidão; em 12/04/2020 20:32:49, Conclusão para Despacho/Decisão - DCDP -> GPUB0201; em 13/04/2020 11:20:24, Redistribuído por prevenção ao magistrado - (de GPUB0201 para GPUB0504) - processo: 40116333320198240000; em 30/09/2020 15:09:40, PETIÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR/ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; em 09/10/2020 16:23:08, Não Concedida a tutela provisória; em 09/10/2020 16:23:08, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Apelação Número: 50034353820208240005/TJSC; em 15/10/2020 19:14:25, AGRAVO INTERNO; em 15/12/2020 17:26:26, Determinada a citação; em 15/12/2020 17:26:26, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0504 -> CAMPUB5; em 16/12/2020 11:58:26, Recebidos os autos para Diligências - TJSC Número: 50034353820208240005; em 08/04/2020 17:41:35, Remessa Externa - BCUFP -> TJSC; em 16/12/2020 11:58:26, Remetidos os Autos em diligência; em 11/05/2021 18:49:14, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 14/05/2021 12:39:25, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Virtual Data da sessão: 01/06/2021 14:00 Sequencial: 98; em 14/05/2021 12:39:25, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Virtual Data da sessão: 01/06/2021 14:00 Sequencial: 98; em 14/05/2021 12:39:54, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 14/05/2021 12:39:53 com disponibilização efetiva no dia 14/05/2021; em 18/05/2021 14:30:34, Julgamento do Agravo - Retirado de Pauta; em 21/05/2021 19:12:47, Ato ordinatório praticado; em 21/05/2021 19:12:47, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 12 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/06/2021 00:00:00 Data final: 13/07/2021 23:59:59; em 25/05/2021 09:35:13, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 25/05/2021 09:35:13, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 25/05/2021 12:05:13, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 14 Oficial: GRAZIELA SCHMITT RODRIGUES; em 25/05/2021 12:05:40, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 15 Oficial: JOAO EDSON MAGANHA; em 31/05/2021 00:40:45, Confirmada a citação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 31/05/2021 16:58:05, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 15 Data do cumprimento: 31/05/2021 (RÉU - CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/06/2021 00:00:00 Data final: 22/06/2021 23:59:59; em 31/05/2021 21:36:16, PETIÇÃO; em 31/05/2021 21:42:40, PETIÇÃO; em 01/06/2021 13:09:28, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB5 -> GPUB0504; em 01/06/2021 14:26:05, Terminativa - Homologada a Desistência do Recurso; em 01/06/2021 14:26:05, Comunicação eletrônica recebida - julgado Apelação Número: 50034353820208240005/TJSC; em 01/06/2021 14:26:06, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0504 -> DRI; em 01/06/2021 18:14:52, Juntada de certidão - inspecionado; em 02/06/2021 23:22:22, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 14 Motivo: Certifico e dou fé que procedo à devolução do mandado independentemente de cumprimento, ante a solicitação do cartório.; em 06/06/2021 07:26:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 20 (APELANTE - GIORDANO MAZZOLA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2021 00:00:00 Data final: 07/07/2021 23:59:59; em 06/06/2021 07:26:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 20 (APELADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2021 00:00:00 Data final: 28/07/2021 23:59:59; em 16/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 23 e 24; em 23/06/2021 01:20:44, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 19; em 08/07/2021 01:01:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 23; em 14/07/2021 01:08:28, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 13; em 29/07/2021 01:01:04, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 24; em 29/07/2021 15:46:41, Transitado em Julgado; em 29/07/2021 16:38:23, Recebidos os autos - TJSC -> BCUFP Número: 50034353820208240005; em 29/07/2021 16:38:23, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - BCUFP0; em 11/12/2021 14:55:37, Cancelada a

movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 12:57:29). Refer. Evento 26; em 11/12/2021 14:55:37, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 12:57:29). Refer. Evento 27; em 11/12/2021 14:55:37, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 12:57:29). Refer. Evento 28; em 14/12/2021 01:38:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 27; em 06/04/2022 15:42:37, Ato ordinatório praticado; em 06/04/2022 15:42:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (AUTOR - GIORDANO MAZZOLA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 10/05/2022 23:59:59; em 06/04/2022 15:42:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 10/05/2022 23:59:59; em 16/04/2022 00:33:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 16/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 34; em 11/05/2022 01:17:46, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 34 e 35; em 02/08/2022 17:46:57, Baixa Definitiva; em 08/08/2022 10:38:33, PROCURAÇÃO - CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA (SC055550 - JULIA VANESSA RIBAS / PR079979 - ROBERTO LUIS TAKEDA); em 09/02/2024 11:09:37, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (PR079979 - ROBERTO LUIS TAKEDA para SC055550 - JULIA VANESSA RIBAS). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 48.863,08.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50034353820208240005

Número da Certidão: 675472

Código de Segurança: d3597de8

Data de geração: 28/07/2026 13:41:31





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5003435-38.2020.8.24.0005, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como AUTOR, GIORDANO MAZZOLA - CPF: 006.582.659-03 (representado(a) por EURIDES DOS SANTOS - OAB: SC009493) e, como RÉU, COSTAO DE LARANJEIRAS RESTAURANTE E BAR LTDA - CNPJ: 09.232.468/0001-86, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CNPJ: 83.102.285/0001-07 (representado(a) por FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM - OAB: SC025125), CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA - CPF: 005.955.899-79 (representado(a) por JULIA VANESSA RIBAS - OAB: SC055550) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 03/03/2020 18:37:56, Distribuído por sorteio (BCUFP01); em 20/03/2020 14:36:20, Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 2 - Autos com Juiz para Despacho/Decisão - 03/03/2020 18:39:31); em 20/03/2020 14:36:47, Autos com Juiz para Sentença; em 20/03/2020 15:49:43, Sentença sem Resolução de Mérito - Indeferimento de Petição Inicial - tipo C; em 20/03/2020 16:36:33, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 5 (AUTOR - GIORDANO MAZZOLA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/05/2020 00:00:00 Data final: 22/05/2020 23:59:59; em 30/03/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 6; em 08/04/2020 16:05:43, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 6; em 08/04/2020 17:41:36, Distribuído por sorteio (GPUB0201); em 08/04/2020 17:51:56, Remessa Interna para Revisão - GPUB0201 -> DCDP; em 12/04/2020 20:30:49, Registro - Retificada a Autuação de Assunto; em 12/04/2020 20:32:05, Juntada de certidão; em 12/04/2020 20:32:49, Conclusão para Despacho/Decisão - DCDP -> GPUB0201; em 13/04/2020 11:20:24, Redistribuído por prevenção ao magistrado - (de GPUB0201 para GPUB0504) - processo: 40116333320198240000; em 30/09/2020 15:09:40, PETIÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR/ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; em 09/10/2020 16:23:08, Não Concedida a tutela provisória; em 09/10/2020 16:23:08, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Apelação Número: 50034353820208240005/TJSC; em 15/10/2020 19:14:25, AGRAVO INTERNO; em 15/12/2020 17:26:26, Determinada a citação; em 15/12/2020 17:26:26, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0504 -> CAMPUB5; em 16/12/2020 11:58:26, Recebidos os autos para Diligências - TJSC Número: 50034353820208240005; em 08/04/2020 17:41:35, Remessa Externa - BCUFP -> TJSC; em 16/12/2020 11:58:26, Remetidos os Autos em diligência; em 11/05/2021 18:49:14, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 14/05/2021 12:39:25, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Virtual Data da sessão: 01/06/2021 14:00 Sequencial: 98; em 14/05/2021 12:39:25, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Virtual Data da sessão: 01/06/2021 14:00 Sequencial: 98; em 14/05/2021 12:39:54, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 14/05/2021 12:39:53 com disponibilização efetiva no dia 14/05/2021; em 18/05/2021 14:30:34, Julgamento do Agravo - Retirado de Pauta; em 21/05/2021 19:12:47, Ato ordinatório praticado; em 21/05/2021 19:12:47, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 12 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/06/2021 00:00:00 Data final: 13/07/2021 23:59:59; em 25/05/2021 09:35:13, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 25/05/2021 09:35:13, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 25/05/2021 12:05:13, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 14 Oficial: GRAZIELA SCHMITT RODRIGUES; em 25/05/2021 12:05:40, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 15 Oficial: JOAO EDSON MAGANHA; em 31/05/2021 00:40:45, Confirmada a citação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 31/05/2021 16:58:05, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 15 Data do cumprimento: 31/05/2021 (RÉU - CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/06/2021 00:00:00 Data final: 22/06/2021 23:59:59; em 31/05/2021 21:36:16, PETIÇÃO; em 31/05/2021 21:42:40, PETIÇÃO; em 01/06/2021 13:09:28, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB5 -> GPUB0504; em 01/06/2021 14:26:05, Terminativa - Homologada a Desistência do Recurso; em 01/06/2021 14:26:05, Comunicação eletrônica recebida - julgado Apelação Número: 50034353820208240005/TJSC; em 01/06/2021 14:26:06, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0504 -> DRI; em 01/06/2021 18:14:52, Juntada de certidão - inspecionado; em 02/06/2021 23:22:22, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 14 Motivo: Certifico e dou fé que procedo à devolução do mandado independentemente de cumprimento, ante a solicitação do cartório.; em 06/06/2021 07:26:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 20 (APELANTE - GIORDANO MAZZOLA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2021 00:00:00 Data final: 07/07/2021 23:59:59; em 06/06/2021 07:26:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 20 (APELADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2021 00:00:00 Data final: 28/07/2021 23:59:59; em 16/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 23 e 24; em 23/06/2021 01:20:44, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 19; em 08/07/2021 01:01:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 23; em 14/07/2021 01:08:28, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 13; em 29/07/2021 01:01:04, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 24; em 29/07/2021 15:46:41, Transitado em Julgado; em 29/07/2021 16:38:23, Recebidos os autos - TJSC -> BCUFP Número: 50034353820208240005; em 29/07/2021 16:38:23, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - BCUFP0; em 11/12/2021 14:55:37, Cancelada a

movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 12:57:29). Refer. Evento 26; em 11/12/2021 14:55:37, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 12:57:29). Refer. Evento 27; em 11/12/2021 14:55:37, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 12:57:29). Refer. Evento 28; em 14/12/2021 01:38:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 27; em 06/04/2022 15:42:37, Ato ordinatório praticado; em 06/04/2022 15:42:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (AUTOR - GIORDANO MAZZOLA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 10/05/2022 23:59:59; em 06/04/2022 15:42:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 10/05/2022 23:59:59; em 16/04/2022 00:33:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 16/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 34; em 11/05/2022 01:17:46, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 34 e 35; em 02/08/2022 17:46:57, Baixa Definitiva; em 08/08/2022 10:38:33, PROCURAÇÃO - CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA (SC055550 - JULIA VANESSA RIBAS / PR079979 - ROBERTO LUIS TAKEDA); em 09/02/2024 11:09:37, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (PR079979 - ROBERTO LUIS TAKEDA para SC055550 - JULIA VANESSA RIBAS). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 48.863,08.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50034353820208240005

Número da Certidão: 675472

Código de Segurança: d3597de8

Data de geração: 28/07/2026 13:41:31

